

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA EXTENSIONISTA

A Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná (CDH/UFPR), por meio de sua coordenadora, Professora Dr^a Taysa Schiocchet, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de **6 (seis)** vagas de Bolsa de Extensão Universitária, no âmbito dos seguintes projetos:

Projetos Vinculados

A. Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná.

Propõe e executa estratégias de diagnóstico e atuação sócio-jurídica, em perspectiva interdisciplinar, com foco na promoção da visibilidade e efetividade dos direitos humanos no contexto jurídico brasileiro.

B - Se as paredes da UFPR falassem.

Visa à redução da violência e da discriminação de gênero na universidade, por meio da análise de dados e proposição de ações concretas para transformação institucional.

C - Aborto legal e advocacy: concretização dos direitos sexuais e reprodutivos

Desenvolve estratégias para ampliar o acesso de mulheres e meninas ao aborto legal, enfrentando impasses do sistema jurídico e promovendo a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos.

1. Público-Alvo

Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou técnicos da UFPR, com ênfase nos cursos das ciências sociais e humanas, design, publicidade e propaganda ou áreas afins.

2. Vagas

As vagas serão distribuídas entre os projetos conforme conveniência da Clínica de Direitos Humanos e estarão condicionadas à disponibilização de bolsas pela UFPR, conforme Edital 01/2025-PROEC e Chamada Interna 03/2025-PROEC

3. Valor e Vigência da Bolsa

O valor e a vigência da bolsa serão posteriormente divulgados na Chamada Interna 03/2025 - PROEC.

4. Requisitos Obrigatórios para Inscrição

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou técnico da UFPR;
- Não estar recebendo bolsa de outra natureza ou possuir vínculo empregatício;
- Não possuir relação de parentesco com a coordenação ou orientação dos projetos.

5. Competências Desejáveis

Serão considerados diferenciais:

- Experiência com metodologias de pesquisa (revisão bibliográfica, pesquisa documental e empírica);
- Familiaridade com softwares acadêmicos (gerenciamento de referências, análise de dados qualitativos);
- Experiência em organização de eventos e estratégias de advocacy;
- Atuação junto a movimentos sociais;
- Habilidade em comunicação digital e audiovisual;
- Participação em projetos de pesquisa.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/KKAddrUHZoyuVh18A>

Período: **14 a 22 de abril de 2025.**

7. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **Análise da Carta de Motivação** (eliminatória);

- **Entrevista individual** (classificatória).

8. Critérios de Seleção

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Adequação do perfil do(a) candidato(a) aos objetivos dos projetos;
- Clareza e coerência na Carta de Motivação;
- Trajetória acadêmica;
- Disponibilidade para dedicar 12 horas semanais ao projeto;
- Habilidades em comunicação jurídica e produção de conteúdo digital;
- Interesse e desenvoltura demonstrados na entrevista.

9. Entrevista

- A entrevista ocorrerá no dia **23 de abril de 2025**, a partir das **14h**, conforme ordem de inscrição. O link de participação será enviado por e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- A ausência não justificada implicará a eliminação do(a) candidato(a).
- O resultado final será informado via e-mail até o dia 28 de abril de 2025.

10. Obrigações do(a) Bolsista

- Dedicção de **12 horas semanais** às atividades do projeto;
- Participação em reuniões (presenciais ou online), especialmente em Curitiba-PR;
- Apresentação de resultados no Encontro de Extensão e Cultura (ENEC/UFPR);
- Atuação como monitor(a) na SIEPE e eventos acadêmicos da UFPR;
- Entrega de relatório final ao término da vigência da bolsa;
- Comprometimento com a gestão e execução das atividades do projeto;
- Confidencialidade sobre dados e documentos produzidos ou acessados.

Importante: A bolsa de extensão **não poderá ser acumulada** com outras bolsas da UFPR (exceto PROBEM ou Bolsa Permanência – MEC).

11. Cronograma Resumido

Etapa	Data
-------	------

Período de inscrição	14 a 22 de abril de 2025.
Entrevistas	23 de abril de 2025.
Divulgação do resultado	28 de abril de 2025.

12. Lista de Espera

Será formada lista de espera para eventuais substituições durante a vigência da bolsa.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Taysa Schiocchet

Professora Adjunta de Teoria do Direito e Direitos Humanos
Líder da Clínica de Direitos Humanos | Faculdade de Direito
Universidade Federal do Paraná | UFPR
Pesquisadora CNPq

